



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 065/2023

Processo n.º: 161 – PLEX 066/2023

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 066/2023, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Mensagem Justificativa destaca que o valor, oriundo de transferência especial recebida do Deputado Maurício Dziedricki, será utilizado para a realização de castrações de animais. Esclarece que as castrações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), que efetua uma média de 100 castrações por mês. Ressalta que o Município já realizou mais 2.750 castrações e ainda há uma fila de espera de aproximadamente 1.500 animais. Destaca que o recurso federal ampliará o número de procedimentos para 285 castrações, a fim de evitar a procriação desordenada, as doenças nos animais, a prática criminosa de abandono dos animais, as filas de espera, bem como reduzir o número de animais errantes que se tornam um problema de saúde pública. Por fim, informa que valores das castrações variam entre felinos e caninos conforme o porte do animal.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 06 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Valdeci Alves de Castro
Republicanos

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”